

PBprev

PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Gabinete da Presidência

Av. Rio Grande do Sul, s/n, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58030-020.

Fone: (83) 2107-1100

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos cinco dias do mês de MAIO de 2014, às 10 horas, na sede da **PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV**, Autarquia Estadual, vinculada ao Gabinete do Governador do Estado, localizada na Av. Rio Grande do Sul, s/n, Bairro dos Estados, nesta cidade de João Pessoa, compareceram os seguintes integrantes do Conselho de Fiscal: o **Sr. LUIZ CARLOS JUNIOR** e a **Sra. REGINA KARLA BATISTA ALVES**, representantes da PBPREV, o **Sr. RUY RAMALHO DE FREITAS**, representando o Conselho de Administração, o **Sr. LETACIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR**, Presidente do Conselho Fiscal e representante dos servidores civis ativos, a **Sra. MARIA DO SOCORRO RAFAEL SETIME** e a **Sra. MARIA HONORINA BRANDÃO DE MENDONÇA**, representando os servidores civis inativos, a **Ten. Cel. ROSANA SOUZA DE LUCENA** e o **Cap. FILIPE EMANUEL DE CARVALHO GUERRA**, representando os militares da ativa, e o **2º Ten R/R EGERTO ANDRADE BEZERRA**, representando os militares inativos. Fez-se presente, também, o **Sr. HELIO CARNEIRO FERNANDES**, Presidente da PBPREV.

Uma vez obtido o *quorum* regimental, o Presidente do Conselho Fiscal, **Sr. Letacio Tenório Guedes Júnior**, passou à deliberação das seguintes matérias que nortearam a convocação extraordinária: a) dívida do Estado junto ao Fundo Previdenciário Capitalizado; b) negociação desta dívida; c) outros assuntos de interesse do Conselho.

Iniciados os trabalhos, o Presidente do Conselho Fiscal passou a palavra ao Presidente da Autarquia Previdenciária do Estado, **Sr. Helio Carneiro Fernandes**, que passou a expor o motivo da existência da dívida relativa ao fundo



previdenciário capitalizado, o seu valor atual e o andamento da negociação junto ao Governo do Estado.

De início, o Presidente da PBPREV explicou acerca da origem da Lei de Segregação de Massas do Estado, a teor da notificação exarada pelo Ministério da Previdência Social que apontava irregularidade por falta de providências para sanar a debilidade do único fundo financeiro existente.

Foram apontadas as soluções previstas pelo Ministério da Previdência, dentre elas a Segregação das Massas para novo fundo, como também a inviabilidade de se instituir a Previdência Complementar na seara estadual naquele momento.

A seguir, o presidente da PBprev esclareceu ao CONFIS que a dívida do Estado com o Fundo Previdenciário Capitalizado originou-se pela divergência criada diante da data na qual a Nova Lei de Segregação de Massas do RPPS passou a vigor. No entendimento do Estado, os novos servidores empossados integrariam o Fundo Financeiro porque ainda não havia vigência da lei, em virtude da *Vacatio Legis*.

Todavia, o corpo da lei indicava a data do início da vigência, qual seja, a data da publicação (29 de dezembro de 2012), pelo qual o Tribunal de Contas do Estado se pronunciou confirmando ser a correta data de vigência, de modo que os novos servidores nomeados deveriam ter sido abarcados pelo novo fundo.

Em seguida, foram expostos os valores devidos, levantados pelo Estado da Paraíba, bem como a forma de parcelamento dos débitos, consignando-se que os débitos referentes à parcela segurado deverão ser quitados até a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.

A dívida relativa às contribuições patronais dos servidores integrantes do Fundo Previdenciário Capitalizado será parcelada em até 60 meses, prescindindo-se de aprovação da Assembleia Legislativa do Estado, conforme previsão constante na Portaria 21/2013 do Ministério da Previdência Social.

Por fim, o Presidente da PBPREV tirou dúvidas do Conselho.




Concluindo os trabalhos, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a todos pela participação.

E para constar, eu, **THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA**, lavrei a presente ata, que segue por mim assinada, pelo Presidente do Conselho Fiscal e pelos demais membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o representante da PBPREV deu por encerrada a reunião.


João Pessoa, Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência da PBPREV, 05 de maio de 2014.



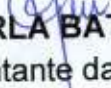
LETACIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR
Representante dos servidores da ativa




HELIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV – Participante Convidado



LUIZ CARLOS JUNIOR
Representante da PBPREV



REGINA KARLA BATISTA ALVES
Representante da PBPREV



RUY RAMALHO DE FREITAS
Representante do Conselho de Administração



MARIA DO SOCORRO RAFAEL SETIME
Representante dos servidores inativos



Maria Honorina Brandão de Mendonça
MARIA HONORINA BRANDÃO DE MENDONÇA
Representante dos servidores inativos

Rosana Souza de Lucena
Ten. Cel. ROSANA SOUZA DE LUCENA
Representante dos militares da ativa

Filipe Emanuel de Carvalho Guerra
Cap. FILIPE EMANUEL DE CARVALHO GUERRA
Representante dos militares da ativa

Egerto Andrade Bezerra
2º Ten. R/R EGERTO ANDRADE BEZERRA
Representante dos militares inativos

Thiago Caminha Pessoa da Costa
THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA
PBprev mat. 460.197-1 OAB 12.946/PB